



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA LACERDA**

**PORTARIA Nº 300/2024**

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 de 15 de dezembro de 2005 e 873/2020 de 30 de abril de 2020, e demais legislações pertinentes,

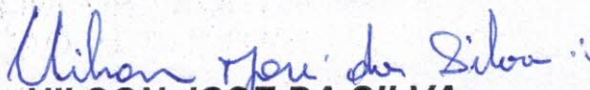
**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício Auxílio-doença, a servidora SEILA MARIA SPESSOTO, matrícula nº 110, efetiva no cargo de PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA, no período de 01/03/2024 e termino em 29/04/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, tendo seus efeitos retroagidos a 01/03/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 21 dia do mês de junho de 2024.

  
**UILSON JOSE DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*

